



# CRECE CENTRAL

Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola

Correio eletrônico: [crececentral@gmail.com](mailto:crececentral@gmail.com)

Endereço: Rua Taboão, 10 – Sumaré – São Paulo – CEP 01256-020

Telefone: 3803-5010

Site: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/conselho-de-representantes-de-conselhos-de-escola/>

## Nota Pública – maio de 2025

### INTERVENÇÃO EM ESCOLAS MUNICIPAIS É UMA AFRONTA À GESTÃO DEMOCRÁTICA

O Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola Escola – CRECE Central, constituído por meio da Lei nº 16.213, de 17 de junho de 2015 e regulamentado pelo Decreto nº 56.520, de 16 de outubro de 2015, manifesta, com profunda preocupação, REPÚDIO à recente intervenção nas unidades escolares, considerada por nós como uma afronta aos princípios da gestão democrática.

A gestão democrática é pilar fundamental do sistema de educação pública, garantindo a participação coletiva na formulação, execução e avaliação das políticas educacionais, conforme disposto na Constituição Federal, construída após 21 anos de ditadura militar em nosso País, em seu artigo 206, em que um dos princípios da educação é a “gestão democrática do ensino público, na forma da lei”. Qualquer tentativa de intervenção que limite ou inviabilize esse espaço de participação viola direitos e compromete a autonomia da comunidade escolar, prejudicando o desenvolvimento de uma educação de qualidade, inclusiva e democrática.

O CRECE Central, nos últimos 3 anos, tem realizado levantamento, junto às unidades educacionais, sobre as condições estruturais, rede de apoio à inclusão e quadro de pessoal docente e administrativo. Os dados coletados revelam a necessidade de revisão, por parte da Secretaria Municipal de Educação, do módulo de professores, quadro de apoio e de profissionais da rede de apoio para atender estudantes com deficiência e/ou transtornos (TEA, TDAH, TOD e outros). Em muitas escolas há um número significativo de professores contratados que sequer podem fazer formação, por meio do Projeto Especial de Ação – PEA, ou participar de projetos no contraturno escolar que auxiliam os estudantes em suas aprendizagens. Os problemas de gestão que as escolas têm enfrentado, dificultando as aprendizagens dos estudantes, são problemas estruturais da educação que merecem toda atenção da SME para implementar políticas eficientes, como a ampliação do módulo de professores e de apoio e facilitação para a realização de projetos pedagógicos que contemplam os estudantes, em especial aqueles com maior dificuldade de aprendizagem. Não é com afastamento do (a) Diretor (a) e nomeação de um INTERVENTOR que se resolverá problemas de aprendizagem.

Reafirmamos a importância do diálogo, da transparência e da participação da comunidade escolar na condução das ações educacionais e exigimos o respeito às instâncias legítimas de decisão, bem como o fortalecimento da autonomia dos Conselhos de Escola. Acreditamos que a construção de uma educação pública de excelência deve ser feita de forma colaborativa e respeitosa às diversidades e interesses de todos os envolvidos.

Por isso, REPUDÍAMOS VEEMENTEMENTE qualquer medida que atente contra a gestão democrática e participativa, reafirmando nosso compromisso com uma educação democrática, justa e plural.

**Nota Pública do CRECE Central, aprovada em reunião do Conselho Pleno, na Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de maio de 2025.**